



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3810 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 23 de junho de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-N Nº 3.191, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAIZES, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº0002301/2022,

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 140.081,28 (cento e quarenta mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	000001000001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	70.040,64
0000017	000001000001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000000	70.040,64
TOTAL:				140.081,28

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 140.081,28 (cento e quarenta mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000607	000010000001.0848200352.119 33904800000	PROJETO BOLSA MORADIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	17040000	140.081,28
TOTAL:				140.081,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 21 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 10.037, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA DECRETO P Nº 10.006/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º □ Revogar o Decreto-P nº 10.006, de 25 de maio de 2023, que concedeu a Servidora Pública Municipal **ANA CRISTINA DOS SANTOS PESSANHA**, Matrícula nº 10813301, investida no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos dos Processos Administrativos nºs. 19012 e 28584/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 23 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 10.038, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

CONSIDERANDO o protocolo nº 29296/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de MÉDICO CLÍNICO GERAL, ocupado pelo servidor público efetivo, **RICARDO JOSE COSTA PINTO**, matrícula nº 704801, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Marataízes, em razão de aposentadoria,